



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.373, de 23 de janeiro de 1.996.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
CONCEDE APOSENTADORIA, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no  
ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no  
exercício do cargo de Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e nos termos do processo  
administrativo protocolado sob nº  
552, de 22 de Janeiro de 1.996,:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor CARLOS DOS REIS  
NASCIMENTO, portador do RG. 19.610.559, designado para, a

ARTIGO 1º - Fica concedida ao  
funcionário MANOEL MARCOS RIBEIRO, ocupante do cargo de  
Chefe do Setor de Compras, aposentadoria por tempo serviço,  
nos termos da legislação vigente, a partir de 31 de Janeiro  
de 1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor  
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com  
a pronta execução da presente Portaria, correrão por conta  
das dotações próprias, consignadas no orçamento/programa  
vigente.

Prefeitura ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data da sua publicação, tendo eficácia a partir de  
31 de Janeiro de 1996.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO  
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 23 de janeiro de 1996, nesta mesma  
data.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

*Orlando Frollini*  
ORLANDO FROLLINI  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma  
data.

*Mariza Ivanete Guiraldeello*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete